

ATO N° 093/2010

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias 08 (quarta-feira) e 14 (terça-feira) de dezembro deste ano, datas alusivas ao Dia da Justiça e ao Dia Nacional do Ministério Público, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador ¢eral de Justiça